



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: URUCANIA
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 1

DECRETO No:00914 /2023
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de URUCANIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 258 / 2022

CONSIDERANDO:

SUPLEMENTAÇÃO POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO VIGENTE CONFORME AUTORIZAÇÃO NA LEI ORÇAMENTARIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2023.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02		PREFEITURA MUNICIPAL		
02.02		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
02.02.01		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
11		Trabalho		
11.331		Protecao e Beneficios ao Trabalho		
11.331.0000		ENCARGOS ESPECIAIS		
11.331.0000.0004		CONTRIBUIÇÃO AO PASEP		
3.3.90.47.00	194	Obrigações Tributárias e Contributivas		7.500,00
	<i>1.708.000.0000</i>	<i>Transf. União Ref. à Compens. Financ</i>		<i>7.500,00</i>
02.04		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PROJETOS		
02.04.01		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PROJETOS		
15		Urbanismo		
15.122		Administracao Geral		
15.122.0006		SERVIÇOS URBANOS		
15.122.0006.2020		MANUT. DA SEC. MUN. DE OBRAS E PROJETOS		
3.3.90.30.00	279	Material de Consumo		92.375,38
	<i>1.708.000.0000</i>	<i>Transf. União Ref. à Compens. Financ</i>		<i>92.375,38</i>
3.3.90.39.00	283	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica		1.315,00
	<i>1.708.000.0000</i>	<i>Transf. União Ref. à Compens. Financ</i>		<i>1.315,00</i>
02.06		SEC. MUN. AGRIC., PECUÁRIA E M. AMBIENTE		
02.06.01		SEC. MUN. AGRIC., PECUÁRIA E M. AMBIENTE		
20		Agricultura		
20.608		Promocao da Producao Agropecuaria		
20.608.0024		INCENTIVO A AGRICULTURA		
20.608.0024.2118		MANUT. ATIV. SERV. DA AGRICULTURA P.M.A		
3.3.90.30.00	486	Material de Consumo		64.125,36
	<i>1.708.000.0000</i>	<i>Transf. União Ref. à Compens. Financ</i>		<i>64.125,36</i>
3.3.90.39.00	489	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica		1.883,65
	<i>1.708.000.0000</i>	<i>Transf. União Ref. à Compens. Financ</i>		<i>1.883,65</i>
TOTAL:			R\$	167.199,39

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64.

Por Excesso de Arrecadação:

R\$ 167.199,39

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: URUCANIA
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 2

DECRETO No:00914 /2023
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

publicação.

URUCANIA, 1 DE FEVEREIRO DE 2023

JOSE MÁRCIO GOMES OSÓRIO
CPF: 788.460.056-00
PREFEITO DE URUCANIA